



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2894 de 04 de setembro de 2020.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR ADOLPHO NOVENTA DADALTO – MATRÍCULA Nº 004746 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8652/2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO do servidor **Adolpho Noventa Dadalto** – Matrícula nº 004746, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 8652/2019, instaurado por força da Portaria nº 2586 de 26/12/2019.

Art. 2º- Comunique-se o Servidor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de setembro de 2020.


GÉDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/09/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 09 / 2020


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração